



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.667, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Of. 100/06/TRT/DFC, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2996/2006,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG, no dia 30 de março de 2007, em virtude do feriado religioso móvel, dedicado ao Jubileu de Nossa Senhora das Dores, conforme Lei Municipal nº 3.484, de 19.12.2001.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Juiz Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da 3ª Região

(DJMG 26/10/2006)